



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Maceió
Gabinete do Prefeito

Lei nº.6268 de 12 de Setembro de 2013

Projeto de Lei nº 6.526/2013

Autor: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAR RECURSOS ALOCADOS EM FAVOR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA NA LEI Nº 6.198, DE 06 DE MAIO DE 2013 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar por remanejamento e anulação, através de Decreto, R\$ 84.474.000,00 (oitenta e quatro milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil reais) oriundos da Reserva de Contingência contemplados na Lei nº 6.198, de 06 de maio de 2013 que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 na forma disposta no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos de que trata o "caput" do artigo anterior destinar-se-á a recondução do valor atribuído às ações objeto de veto parcial ao PLOA Nº 174/2012, conforme indicações no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 12 de Setembro de 2013.


RUI SOARES PALMEIRA
PREFEITO DE MACEIÓ

PUBLICADO NO D.O.M
Em 13/09/13
Evandro J. Carneiro
Coordenador do D.O.M. Mat. 941288-3

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Maceió

Gabinete do Prefeito

| Anexo I - ao Projeto | | | Suplementação |
|-------------------------------|--|--------------------------------------|----------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | em R\$ |
| Funcional Programática | Especificação | Nat. da Despesa/ Fonte de Recurso | Valor |
| 05000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM | | <u>10.415.000,00</u> |
| 05001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | <u>10.415.000,00</u> |
| 24.131.0033.4183 | CAMPANHA INSTITUCIONAL REGIONAL | 339039 / 0010.00.000 | 10.400.000,00 |
| 24.131.0033.4185 | PRODUÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS E AÇÕES DE RELACIONAMENTOS COM A IMPRENSA | 339039 / 0010.00.000 | 15.000,00 |
| 14000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | <u>602.000,00</u> |
| 14001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | <u>602.000,00</u> |
| 08.122.0003.2071 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEMAS | 339036 / 0010.00.000 | 602.000,00 |
| 17000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO (SEMPTUR) | | <u>100.000,00</u> |
| 17001 | COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | | <u>100.000,00</u> |
| 04.695.0082.4046 | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE MACEIÓ | 339039 / 0010.00.000 | 100.000,00 |
| 18000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | <u>520.000,00</u> |
| 18002 | COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | <u>520.000,00</u> |
| 10.301.0088.4134 | AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 339039 / 0400.01.001 | 100.000,00 |
| 10.302.0058.4073 | ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA E PRIVADA COMPLEMENTAR AO SUS | 339039 / 0400.01.002 | 420.000,00 |
| 20000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - SEMINFRA | | <u>4.717.000,00</u> |
| 20001 | COORD.MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC.DE CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA | | <u>4.717.000,00</u> |
| 15.451.0063.1030 | OBRAS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO DE VIAS | 449051 / 0010.00.000 | 80.000,00 |
| 15.451.0063.1134 | URBANIZAÇÃO NA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS, JACARECICA E INTERVENÇÃO VIÁRIA EM VIAS DO ENTORNO | 449051 / 0010.00.000 | 750.000,00 |
| 15.451.0063.4033 | MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS | 339039 / 0010.00.000 | 3.887.000,00 |
| 24000 | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT | | <u>500.000,00</u> |
| 24001 | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT | | <u>500.000,00</u> |
| 04.122.0003.2122 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO - SMTT | 339039 / 0500.01.001 | 500.000,00 |
| 26000 | SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM | | <u>67.590.000,00</u> |
| 26001 | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - SLUM | | <u>67.590.000,00</u> |
| 17.512.0096.4188 | COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA | 339039 / 0500.01.001 | 67.590.000,00 |
| 28000 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL | | <u>30.000,00</u> |
| 28001 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL | | <u>30.000,00</u> |
| 13.392.0093.4159 | FESTEJOS TRADICIONAIS | 339039 / 0500.01.001 | 30.000,00 |
| TOTAL | | | 84.474.000,00 |

PUBLICADO NO D.O.M

Em 13/09/13

Evandro J. Cordeiro
Mat. 941288-3

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Maceió
Gabinete do Prefeito

| Anexo II - ao Projeto de Lei | | | Anulação em R\$ |
|-------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
| Funcional Programática | Especificação | Nat. da Despesa/ Fonte de Recurso | Valor |
| 99999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 84.474.000,00 |
| 99999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 84.474.000,00 |
| 99.999.9999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| | | 999999 / 0010.00.000 | 15.834.000,00 |
| | | 999999 / 0400.01.001 | 100.000,00 |
| | | 999999 / 0400.01.002 | 420.000,00 |
| | | 999999 / 0500.01.001 | 68.120.000,00 |
| TOTAL | | | 84.474.000,00 |

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO D.O.M
Em 15/09/23

Evandro J. Coelho
Coordenador do D.O.M. Matr. 941289-3

